

**RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO Nº 055/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH).****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CNPJ sob o nº 23.453.830/0028-90

Retificação ao Termo de rescisão do contrato número 055/2022, que tem como objeto a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA SANTANA (UPA Porte II), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 16 de setembro de 2022, oriundos da Dispensa de Licitação nº 50/2022, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal SEI 049774/2023, e parecer jurídico nº 1084/2023, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado no texto do Termo de Rescisão do contrato 055/2022, no que se refere ao número do contrato de gestão, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“ Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem, RESCINDIR, para todos os efeitos de direito com amparo no artigo 79, da Lei 8.666/93, contrato administrativo nº 055/2022, conforme protocolado SEI 049774/2023 consoante parecer jurídico nº 1084/2023, oriundos da Dispensa de Licitação nº 51/2022, passando a vigorar as normas do contrato de gestão 048/2022 e seus aditivos em substituição ao contrato administrativo já citado”

LEIA-SE:

“ Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem, RESCINDIR, para todos os efeitos de direito com amparo no artigo 79, da Lei 8.666/93, contrato administrativo nº 055/2022, conforme protocolado SEI 049774/2023 consoante parecer jurídico nº 1084/2023, oriundos da Dispensa de Licitação nº 51/2022, passando a vigorar as normas do contrato de gestão 049/2022 e seus aditivos em substituição ao contrato administrativo já citado”

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2023.

CONTRATADA
INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
SOCIAL e HUMANO (INDSH)**CONTRATANTE**
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PONTA GROSSA**TESTEMUNHAS:**TATIANE M. M. ZANDER
CPF/MF 072.818.989-59BEATRIZ POSTANOVICZ
CPF/MF 034.234.499-42